ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, denominado "Casa Edson da Silva Meira", realizou-se a 9ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da 15ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Reginaldo Silva, contando com a presença dos Vereadores Tamires Dias dos Santos Rogério, Rejane Pessoa Tavares, Sandreylson Pereira Medeiros, Jefferson Pereira de Melo, Leonardo de Sousa, Alex Sandro da Silva Guedes, Adielson Gomes da Fonseca. Registra-se que a Vereadora Suenilda Nunes de Lima Rodrigues precisou ausentar-se antes da abertura da sessão, por motivos de saúde. Em seguida, o Senhor Presidente saudou os presentes e, sob a proteção de Deus, declarou iniciados os trabalhos legislativos. Procedeu-se, então, à leitura da ata da sessão anterior, a qual, não havendo manifestações contrárias, foi submetida à votação e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Dando início à Ordem do Dia, foi realizada a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 015/2026, de autoria do Poder Executivo, que institui o Estatuto Municipal da Micro e Pequena Empresa e estabelece tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte no Município de Massaranduba/PB, previsto no art. 179 da Constituição Federal e no art. 178, parágrafo único, alínea "m", e art. 183 da Constituição Estadual, em conformidade com as normas gerais estabelecidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas atualizações, bem como consolida disposições relativas à matéria. Após a leitura, o parecer foi submetido à discussão e votação, sendo aprovado. Em seguida, o referido Projeto de Lei foi submetido à discussão e votação, sendo também aprovado pelos vereadores presentes. Na sequência, foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 021/2026, de autoria do Poder Executivo, que inclui no perímetro urbano do Município de Massaranduba/PB a área territorial de 125.257,00 m², delimitada pelo levantamento topográfico de 24 de setembro de 2024, e estabelece sua disciplina urbanística. Após a leitura, o referido projeto foi encaminhado às comissões competentes para análise e emissão dos respectivos pareceres. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais vereadores, conforme as disposições regimentais.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

Reginaldo Silva

REGINALDO SILVA
Presidente

Alex Sandro da Silva Guedes

ALEX SANDRO DA SILVA GUEDES
Vice-Presidente

Tamires Dias dos Santos Rogério

TAMIRES DIAS DOS SANTOS ROGÉRIO
Primeira Secretária

JEFFERSON PEREIRA DE MELO

JEFFERSON PEREIRA DE MELO
Segundo Secretário

Suenilda Nunes de Lima Rodrigues

SUENILDA NUNES DE LIMA RODRIGUES
Vereadora

Adielson Gomes da Fonseca

ADIELSON GOMES DA FONSECA
Vereador

/

REJANE PESSOA TAVARES
Vereadora

/

SANDREYLSON PEREIRA MEDEIROS
Vereador

Leonardo de Sousa

LEONARDO DE SOUSA
Vereador

APROVADO POR: 06 A 0
SESSÃO REALIZADA EM: 03 / 11 /2026
Presidente:
1º Secretário(a): Tamires Dias